



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1205303

Trata-se de processo nº 0004148-38.2025.4.02.8002 autuado para aquisição de monitores tipo IV, LG, modelo 29WL500, através de adesão à Ata de Registro de Preços 14/2024 do TRF 1ª Região (1177671), no valor total de R\$ 8.637,16 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), conforme Solicitação Eletrônica de Contratação - (SEC) 1177654, Requisição de fornecimento com preço registrado em ARP 1177715 e Estudos Técnicos Preliminares (ETP) TRF1 (1191911).

A Seção de Suporte Técnico de Informática, na Solicitação Eletrônica de Contratação - (SEC) 1177654, afirma que a aquisição de monitores visa a atender demandas específicas das unidades responsáveis pela Editoração de Imagens e Projetos de Engenharia. Especifica que 03 (três) monitores irão para a DIF, 02 (dois) para a DSC e 2 (dois) irão compor reserva técnica. Na requisição de fornecimento com preço registrado em ARP 1177715, formaliza a solicitação justificando que os monitores substituirão equipamentos de informática que já apresentam problemas, necessitam reiteradamente de atendimento técnico, estão, atualmente, sem garantia ou manutenção e impactam o fluxo do serviço.

A Seção de Compras, realiza a pesquisa de preços 1198198 e informa, no Despacho 1198203, que, a fim de realizar a avaliação crítica dos dados obtidos na pesquisa e afastar os preços discrepantes (*outliers*), utilizou o método estatístico da média saneada, com vistas à obtenção de coeficiente de variação inferior a 25%, ou seja, de uma amostra homogênea.

Afirma que, a partir da Planilha de Preços 1198201, obteve o preço estimado global da contratação no valor de R\$ 9.343,06 (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos). Conclui que, tendo em vista que o preço global registrado foi de R\$ 8.637,16 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), a aquisição a partir da Ata de Registro de Preços mostra-se mais vantajosa para a Administração. Ressalta que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços expira em 07/10/2025.

A Seção de Contratos Administrativos apresenta a Minuta de Termo de Contrato 1199648

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, na Informação Orçamentária 1200658, informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa no Plano Orçamentário 168364 (Ações de Informática) e Elemento de Despesa 4490.52.41 (Equipamentos de TI - Computadores).

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer SJES 1205118, verifica que a vigência da Ata de Registro de Preços 14/2024 do TRF 1ª Região (1177671) se encerra em 07/10/2025, que o quantitativo solicitado está dentro do limite previsto na referida Ata e que o objeto solicitado está incluído no PCA, conforme consta na informação presente na Solicitação Eletrônica de Contratação, sob o ID nº 122.

Além disso, confirma que a aquisição com base na Ata é mais vantajosa para a Administração, atendendo ao princípio da economicidade, aprova os termos da Minuta de Termo de Contrato 1199648, indica que os documentos do Anexo 1198202 comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Fagundez Distribuição Ltda, bem como a ausência de impedimentos para licitação, e que há disponibilidade orçamentária para a aquisição dos bens.

Diante desses elementos, manifesta o entendimento de que não há impedimento para a contratação, desde que sejam observadas as regras que fundamentaram o registro de preços referido, recomendado que a regularidade do registro perante o CADIN seja novamente verificada no momento da efetiva contratação, a fim de garantir o cumprimento dessa exigência legal.

Decido.

Observa-se que o relatório de pesquisa de preços 1198203 demonstra que o preço registrado é vantajoso para a Administração, que a Seção de Suporte Técnico de Informática demonstrou a necessidade da aquisição dos referidos monitores e que o o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços expira em 07/10/2025.

Assim, considerando que a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário certifica, na Informação Orçamentária 1200658, que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa, acolho o Parecer Jurídico 1205118 e autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2024 do TRF 1ª Região (1177671).

Providencie-se a emissão da nota de empenho em favor da empresa Fagundez Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.953.689/0001-18, bem como a lavratura do termo contratual, de acordo com a Minuta de Termo de Contrato 1199648, devidamente aprovada pelo Parecer Jurídico 1205118, após verificada a regularidade do registro perante o CADIN no momento da efetiva contratação, a fim de garantir o cumprimento dessa exigência legal.

À DAF para as providências pertinentes.

Após, à DICOM.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 27/08/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1205303** e o código CRC **76850281**.